

Carta do Rio de Janeiro

Considerando que o conhecimento científico produzido com financiamento proveniente de recursos públicos deveria ser de livre acesso, uma vez que foi produzido com recursos provenientes da sociedade,

Considerando que todo cidadão deve ter acesso livre e gratuito à produção científica¹ desenvolvida com o financiamento público, observando-se a legislação dos direitos de autor, assim como, os contratos entre os autores e os editores;

Considerando que o compartilhamento do conhecimento científico contribui para o desenvolvimento das nações, e, por conseguinte, reduz as desigualdades sociais,

Considerando que a disponibilização da produção científica financiada com recursos públicos em repositórios institucionais contribui para o acompanhamento e governança dos investimentos em pesquisa científica, proporcionando maior transparência dos gastos com pesquisa,

Considerando a necessidade de preservação da produção científica produzida nas unidades de pesquisa, face ao investimento público nessas pesquisas;

Considerando a necessidade de maximizar a visibilidade, o uso e o impacto da produção científica desenvolvida nas unidades de pesquisa,

as unidades de pesquisa abaixo assinadas decidem pactuar o seguinte compromisso :

1. construir em suas respectivas unidades de pesquisa um repositório institucional de acesso livre, compatível com o modelo *Open Archives*;
 - a. as unidades de pesquisa podem optar por utilizar um repositório interinstitucional que será construído e gerenciado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict);

¹ No contexto deste documento, entende-se por Produção Científica todo e qualquer documento resultado das pesquisas científicas que tenha sido revisado por pares. Neste sentido, considera-se parte desse conjunto de documentos: teses, dissertações, artigos publicados em revistas científicas, artigos publicados em eventos científicos, relatórios técnicos, livros e capítulos de livros.

2. as unidades de pesquisa que subscrevem esta carta se comprometem a:
- I. maximizar o uso, a visibilidade e o impacto da produção científica dessas unidades junto à comunidade científica mundial por intermédio da prática do auto-depósito da produção no repositório institucional de acesso livre, da sua unidade de pesquisa ou no repositório interinstitucional a ser criado pelo IbiCT;
 - II. instituir uma política institucional de informação de forma a garantir o depósito da produção científica de sua unidade de pesquisa, ou seja, a prática do depósito da produção científica da sua unidade de pesquisa no seu repositório institucional ou no repositório interinstitucional a ser criado pelo IbiCT;
 - III. determinar que o repositório institucional de cada unidade de pesquisa constitui o registro oficial da sua produção científica;
 - IV. garantir que essa política seja compatível com a legislação dos direitos de autor e com os contratos assinados pelos respectivos autores e editores, ou seja:
 - a. que será requerido o depósito da produção científica no repositório, observando-se as eventuais cláusulas contratuais no que diz respeito ao acesso livre aos seus conteúdos e a sua distribuição;
 - b. os contratos de edição que venham a ser firmados pelos autores, membros das unidades de pesquisa, deverão especificar, explicitamente, os direitos de transferência, de distribuição e de uso dos trabalhos a serem publicados, como também a realização de seu depósito no repositório institucional da unidade de pesquisa;
 - c. nos casos de impedimentos legais, que proíbam o autor de fazer o auto-depósito de seus artigos publicados em revistas com revisão pelos pares, o autor é incentivado a auto-depositar no repositório institucional ou no repositório interinstitucional o artigo originalmente submetido, isto é, antes de sua revisão pelos pares (*preprint*). Uma vez cessados os impedimentos legais, o autor deverá realizar o depósito de um novo arquivo, contendo as alterações substantivas sugeridas pelos pares.
 - V. instituir a política de liberdade para que o autor tenha a opção de depositar ou não o texto integral dos livros e monografias resultados de suas pesquisas. Considera-se suficiente arquivar

os metadados do trabalho no repositório institucional ou interinstitucional.

VI. *essa política não se aplica a documentos que contenham matéria ou estudos passíveis de serem patenteados.*

Subscrevem esse documento os seguintes dirigentes de instituições de ensino e pesquisa:

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2008.